



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 240/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **CLEVES PIRES DOS SANTOS**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 23/03/2023 A 28/03/2023

O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de tratar assuntos de interesse deste município, participar de Reuniões com Representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto- SEDUC, dentre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 08:50 de 23/03/2023 e retorno as 08:30 de 28/03/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	05	400,00	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Gesiane Pereira

Prefeita Municipal em Exercício

Hamilton da Silva Cabral

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 21/03/2023.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

CLEVES PIRES DOS SANTOS

Matricula 608

CPF: 596.191.391-00